



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 870/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DO SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN VACARI, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 861/2021 DE 10/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 13 de setembro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 861/2021 de 10 de setembro de 2021, do servidor SÉRGIO VALENTIN VACARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.869.707 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 306.938.889-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado através da Portaria nº. 044/2021 de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2348 Página 121 Ano: X

Data: 14/09/2021

Art. 1º - Aprovar o TERMO de ADESÃO ao Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia do SRAS – COVID - 19
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 26 de Agosto de 2021

JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: B1C5BE93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
 DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA
 BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ RESOLUÇÃO 016/2021**

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 26 de Agosto de 2021, para análise e aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação ao Programa INCENTIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS COM A COVID 19.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

CONSIDERANDO: a Deliberação 043/2021 do CEDCA, Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para as "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS – COVOD 19"

Diante do transcrito na ATA 007/2021 de 26 de Agosto de 2021, no Livro de atas do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia do SRAS – COVID - 19

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 26 de Agosto de 2021

JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: 2D92BEDD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 870/2021**

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DO SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN VACARI, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 861/2021 DE 10/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 13 de setembro de 2021, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, concedida através da Portaria nº. 861/2021 de 10 de setembro de 2021, do servidor **SÉRGIO VALENTIN VACARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.869.707 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 306.938.889-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeado através da Portaria nº. 044/2021 de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: 06AB3C54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 871/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2021, 09 (nove) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador: 14850D96

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 872/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE: